

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 ao  
TERMO DE CONTRATO Nº 169/2022/SMS-1/CONTRATOS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº:** 6110.2021/0014517-9

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

**CONTRATADA:** **CLINEFRAN CLÍNICA DE NEFROLOGIA FRANCO DA  
ROCHA LTDA.**

**OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERAPIA RENAL  
SUBSTITUTIVA PARA PACIENTES INTERNADOS  
NOS HOSPITAIS PERTENCENTES À SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **ACRÉSCIMO** de quantitativos de procedimentos, a partir  
de 01/08/2023, **sendo para Lote 1 o correspondente a  
19,05% e para o Lote 2 de 13,04%, do valor  
contratado.**

**VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO:** R\$ 156.309,40 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e  
nove reais e quarenta centavos)

**NOTA DE EMPENHO:** 72402/2023 no valor de R\$ 422.035,38 (quatrocentos e  
vinte e dois mil trinta e cinco reais e trinta e oito centavos)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0

Aos 30 dias do mês de AGOSTO do ano de 2023, a **PREFEITURA DA CIDADE DE  
SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL  
DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal  
da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada,  
doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **CLINEFRAN  
CLÍNICA DE NEFROLOGIA FRANCO DA ROCHA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
**08.896.723/0001-22**, com sede na Rua Guadalajara, nº 3B e 4B – Franco da Rocha – CEP 07802-  
110 – SP, neste ato representada pelo Senhor **ALZENI ROCHA PEREIRA**, portador da cédula de  
identidade RG nº 33589617/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 293.651.768-08, doravante  
denominada simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas,  
resolvem firmar o presente **Termo de Aditamento nº 001/2023**, em consonância com o despacho  
proferido em SEI nº 086568351, publicado no D.O.C de 28/07/2023 e na conformidade das  
seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica consignado, com fundamento no artigo 65, § 1da lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 -  
lei de licitações e contratos, e em respeito ao art. 57, inciso V e parágrafo único, inciso III,

do decreto municipal nº 51.714/2010, o **ADITAMENTO** ao Termo de Contrato nº 169/2022/SMS-1/CONTRATOS, para fazer consta o **ACRÉSCIMO** de quantitativos, para o **Lotes 1 e 2**, a partir de 01/08/2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1.O valor mensal do acréscimo, para o **Lote 1**, perfaz o montante de R\$ 84.166,60 (oitenta e quatro mil cento e sessenta e seis reais e sessenta centavos), correspondente a 19,05% do valor total contratado, e para o **Lote 2**, o montante de R\$ 72.142,80 (setenta e dois mil cento e quarenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 13,04% do valor total contratado

2.2.Com o presente aditamento, o valor total do contrato passará a ser de R\$ 1.151.255,05 (um milhão cento e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinco centavos), conforme quadro abaixo:

**Lote 1**

Unidade Hospitalar	HEMODIÁLISE			HEMODIÁLISE ESTENDIDA/PROLONGADA (SLED)			AVALIAÇÃO SEM PROCEDIMENTO DE TRS		
	A- Estimativa Mensal	B - Valor Unitário	C - Valor Mensal	D- Estimativa Mensal	E - Valor Unitário	F - Valor Mensal	G- Estimativa Mensal	H - Valor Unitário	I - Valor Mensal
H.M. Dr. Fernando M.P. da Rocha	380	R\$ 601,19	R\$ 228.452,20	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Dr. Arthur Ribeiro de Saboya	300	R\$ 601,19	R\$ 180.357,00	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Dr. Ignácio P. Gouvea	90	R\$ 601,19	R\$ 54.107,10	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Profª Mário Degni	30	R\$ 601,19	R\$ 18.035,70	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Dr. José Soares Hungria	45	R\$ 601,19	R\$ 27.053,55	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Mat. Escola Dr. Mario Moraes Alfender Silva	20	R\$ 601,19	R\$ 12.023,80	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>	<b>865</b>		<b>R\$ 520.029,35</b>	<b>6</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>30</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>									<b>R\$ 526.029,35</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>									<b>R\$ 6.312.352,20</b>
<b>VALOR MENSAL ATUAL LOTE 1</b>									<b>R\$ 441.862,75</b>
<b>VALOR DO ACRÉSCIMO LOTE 1</b>									<b>R\$ 84.166,60</b>
<b>VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO LOTE 1</b>									<b>R\$ 526.029,35</b>

**Lote 2**

Unidade Hospitalar	HEMODIÁLISE			HEMODIÁLISE ESTENDIDA/PROLONGADA (SLED)			AVALIAÇÃO SEM PROCEDIMENTO DE TRS		
	A- Estimativa Mensal	B - Valor Unitário	C - Valor Mensal	D- Estimativa Mensal	E - Valor Unitário	F - Valor Mensal	G- Estimativa Mensal	H - Valor Unitário	I - Valor Mensal
H.M. Dr. Carmino Caricchio	320	601,19	R\$ 192.380,80	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Profª Dr. Alípio Correa Netto	270	601,19	R\$ 162.321,30	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
Hospital Municipal Tide Setubel	150	601,19	R\$ 90.178,50	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Profª Dr. Waldomiro de Paula	180	601,19	R\$ 108.214,20	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Dr. Benedicto Montenegro	70	601,19	R\$ 42.083,30	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
H.M. Dr. Alexandre Zalo	40	601,19	R\$ 24.047,60	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00	5	R\$ 50,00	R\$ 250,00
<b>TOTAL</b>	<b>1030</b>		<b>R\$ 619.225,70</b>	<b>6</b>		<b>R\$ 4.500,00</b>	<b>30</b>		<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>TOTAL MENSAL</b>									<b>R\$ 625.225,70</b>
<b>TOTAL ANUAL</b>									<b>R\$ 7.502.708,40</b>
<b>VALOR MENSAL ATUAL LOTE 2</b>									<b>R\$ 553.082,90</b>
<b>VALOR DO ACRÉSCIMO LOTE 2</b>									<b>R\$ 72.142,80</b>
<b>VALOR MENSAL COM ACRÉSCIMO LOTE 2</b>									<b>R\$ 625.225,70</b>
<b>VALOR MENSAL TOTAL LOTE 1 + LOTE 2</b>									<b>R\$ 994.945,65</b>
<b>VALOR MENSAL DO ACRÉSCIMO LOTE 1 + LOTE 2</b>									<b>R\$ 156.309,40</b>
<b>VALOR TOTAL COM ACRÉSCIMO LOTE 1 + LOTE 2</b>									<b>R\$ 1.151.255,05</b>



2.3. As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2507.3.3.90.39.00.02.1.600.1168.0, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 72402/2023 no valor de no valor de R\$ 422.035,38 (quatrocentos e vinte e dois mil trinta e cinco reais e trinta e oito centavos), para cobertura das despesas no presente exercício.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 169/2022/SMS-1/CONTRATOS, considerando seus aditivos e apostilamentos, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.




**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
CONTRATANTE

**ALZENI ROCHA  
PEREIRA:293651  
76808**

Assinado de forma digital  
por ALZENI ROCHA  
PEREIRA:29365176808  
Dados: 2023.08.10  
12:08:08 -03'00'

**ALZENI ROCHA PEREIRA**  
CLINEFRAN CLÍNICA DE NEFROLOGIA  
FRANCO DA ROCHA LTDA  
CONTRATADA



  
**ALZENI ROCHA PEREIRA**  
Membro do Conselho Municipal de Saúde  
nº: 433.112.1.01